



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 162

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer amplo apoio do Município ao Subprograma de Manejo e Conservação do Solo desenvolvido pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Municipal de Manejo e Conservação do Solo, que tem por finalidade:

I - Executar ações voltadas para a prática de manejo e conservação dos recursos naturais renováveis, com plena observância da legislação pertinente, evitando sua degradação, bem como aumento da renda dos produtores rurais.

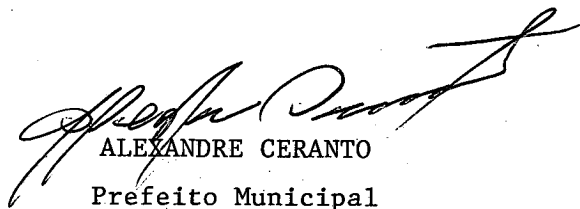
II - Estimular a participação dos produtores rurais e suas organizações nas atividades de que trata o inciso anterior.

III - Promover a fixação das populações no meio rural e reduzir os fluxos migratórios do campo para a cidade.

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput deste artigo será constituída através de Portaria por representantes de órgãos e entidades que atuam no Município, com mandato de dois anos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

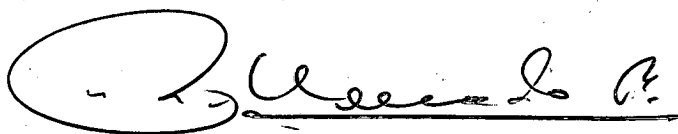
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 1989.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral



RODOLFO HERNAN NEVADO BURGOS
Secretário de Agricultura